Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002562/2007

(1)

Processo Nº 001070/2007 **Data: 25/05/2007**

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 20.000,00 POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

APROVADO
Em 02/07/07
Ver. LEANDRO FELICIO OLIVEIRA
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 001096/2007

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2562, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2562 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2007

LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 25 de maio de 2007

Ver. PAULO MACHADO
1º SECRETÁRIO

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Digitalizado com CamScanner

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BUTIÁ

BUTIÁ
PARA TODOS

Butiá, 23 de maio de 2007.

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 23 / 05 / 07
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Crédito Especial ora solicitado tem como finalidade a criação de rubrica para pagamento de juros referente ao Convênio da Dívida Contratada.

A partir da Lei 2219/2006, o Município abriu dotação para aquisição de máquinas e equipamentos, referente a amortização do capital contratado. Com a execução do Programa, faz-se necessário ajustar o orçamento para cobertura dos valores referentes a juros e correção monetária.

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo, em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

PROTOCOLO
Em 23/05/07 15:00
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ RS

NELSON MAGAGNIN FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

APROVADO
Em 02/08/07
Ver. LEANDRO REXCO OLIVEIRA
Presidente

Digitalizado com CamScanner

PROJETO DE LEI Nº 2562/07

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 20.000,00 POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

NELSON MAGAGNIN FILHO, Prefeito Municipal de Butiá em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SANEAMENTO.....R$ 20.000,00
U.Orç. 02 – Núcleo de Serviços Rodoviários .....R$ 20.000,00
Projeto 1.093 – PROVIAS – Aquisição Maquinas Equipamentos Rodoviários.....R$ 20.000,00
4.4.90.73.00.00.00 – Correção Monetária e Cambial da Dívida p/Contrato.....R$ 20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado a redução das seguintes dotações:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SANEAMENTO.....R$ 20.000,00
U.Orç. 02 – Núcleo de Serviços Rodoviários.....R$ 20.000,00
Projeto 1.093 – PROVIAS – Aquisição Maquinas Equipamentos Rodoviários.....R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00. – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 20.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

NELSON MAGAGNIN FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

EVERTON RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Fábio Raguse
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 62/2005

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br
www.camara-butia.rs.gov.br

DA: SECRETARIA GERAL

PARA PRESIDENTE: Vereador Paulo Machado
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

OBJETO: PROJETO DE LEI 2562/2007
Projeto 2562/2007 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 20.000,00 POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

.

Encaminhamos o presente processo para que seja analisado e emitido PARECER, atendendo ao prazo e demais normas legais.

Após, retorne à Secretaria, a fim que seja registrada a tramitação necessária e dado o encaminhamento legal.

Butiá, 29 de maio de 2007.

Daniel Almeida
Diretor Administrativo

Recebido em ___/___/_____

Por: _____

Devolvido em ___/___/_____

À: _____

Ao Vereador Mauricio
para parecer.
Em 01.06.07

"PRESERVE A VIDA ..."

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Data: 25/05/2007
Processo nº 001070/2007
Projeto de Lei: 2562/2007

PARECER

O Projeto de Lei nº 2562/2007, que dispõe autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor de R$ 20.000,00 por redução de dotação, atende as normas jurídicas e, portanto, está apto a ser apreciado e votado pelos pares desta Casa Legislativa.

É o parecer.

Butiá, 28 de junho de 2007.

Verª Irani Martins de Medeiros
Presidenta

Verª Neuza Vargas
Secretária

Ver. Maurício Rohi de Souza Pereira
Relator

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio nº 580 - Fone/Fax 652 1780
Fone 652 5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Processo n. º: 2562/2007
Referência: 2486/2006
Data: 02/07/2007

P A R E C E R

Autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 20. 000,00 por redução de dotação.

Este projeto na lei 2219/06 que é o (PRO-VIAS) verba federal que beneficiou este município em R$ 600. 000. 00. faz-se necessário ajustar este orçamento para cobertura de valores referente a juros e correção monetária.

Esta apta a ser discutido e aprovado.

Butiá, 02 de julho de 2007.

Ver. Paulo Machado
Presidente/Relator

Ver. Dudé Tintas
Secretário

Ver. Paulo Martins Lopes
Membro

Digitalizado com CamScanner

ANDAMENTO

Comissão	Encaminhado em	Informado em	Devolvido em
RECEBIDO P/ PAUTA	23/06/07	[illegible]	

Ver. Neuza Vargas
1ª SECRETARIA
2008

Digitalizado com CamScanner